Decreto Legislativo nº 656, de 25 de abril de 2023

Dispõe sobre outorgar o Título Honorífico de Cidadão Buziano ao Senhor Bruno Augusto Cirilo da Silva.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, faço saber que o Poder Legislativo municipal aprovou e eu, com base no art. 32, IV do Regimento Interno e art. 44, IV da Lei Orgânica Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica outorgado o Título de Cidadão Buziano ao Senhor BRUNO AUGUSTO CIRILO DA SILVA, que será entregue na Sessão Solene da Câmara Municipal de Armação dos Búzios.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Armação dos Búzios, 25 de abril de 2023.

RAFAEL AGUIAR PEREIRA DE SOUZA

Presidente

Autor: Vereador João Carlos Souza dos Anjos